



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 392/2019

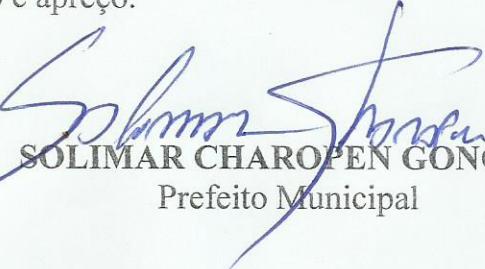
Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 486/2019, encaminhar, em anexo, a Ata nº 06/2019, do Conselho Deliberativo do SISPREM, que anuiu o parcelamento

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

ATA N° 06/2019
CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sede do SISPREM, sito a Rua Duque de Caxias, nº 1634, a Diretora Geral Valéria Argiles da Costa Prado Lima, Diretora Administrativa Ana Cristina Rodrigues Aseff, Diretor Financeiro Pedro Arrech Saraiva e o Procurador Jurídico Thiago Tavares Linhares juntamente com os membros do conselho deliberativo: Ana Paula de Moraes Gonçalves, Emerson Escobar Vieira, Ione de Fátima Cardoso de Morais e Side Nelmo Tristão Soárez para tratar da seguinte pauta: demonstração de anuênciia com o Projeto de Lei Ordinária nº116/2019. Foi lido o Ofício nº 486/2019/CM-CT aos presentes que, cientes do envio do projeto de lei acima mencionado para a Câmara de Vereadores, anuem com o parcelamento dos débitos previdenciários relativos à contribuição patronal (18,43%) e contribuição especial (41,69%) da Prefeitura Municipal do exercício de 2019. Nada mais tendo a declarar e sob testemunho dos presentes, lavro a presente ata que será assinada por todos.

Valéria Argiles da Costa Prado Lima
Side Nelmo Tristão Soárez
Emerson Escobar Vieira
Ana Paula de Moraes Gonçalves